



PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 005/2020 SAMU 192

CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA

A Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES torna pública que, por meio de Processo Seletivo para formação de cadastro reserva, nº 005/2020 – SAMU 192, selecionará Condutor Socorrista para compor a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Estado do Espírito Santo, sob o regime das Leis de Consolidação do Trabalho (CLT) e com base no Convênio nº 077/2018 formalizado com o Estado do Espírito Santo.

NOTA: MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19

Em função do atual estado de pandemia as orientações realizadas abaixo deverão ser adotadas em todas as etapas do processo seletivo:

- O candidato deverá estar utilizando máscara individual nos locais de aplicação de prova e dependências do SAMU 192;
- Os candidatos deverão manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros nos corredores e salas de provas;
- Serão disponibilizados álcool gel, banheiros com pias e dispositivos com sabão para higienização das mãos.
- O candidato será submetido à verificação da temperatura corporal em todas as etapas. Caso a temperatura aferida for superior a 37,8°C, uma segunda aferição será realizada.
- Aos candidatos que apresentarem temperatura acima de 37,8°C após a segunda aferição, não será permitido à realização da etapa em questão.

1 INSCRIÇÕES

O candidato deverá preencher eletronicamente a ficha de inscrição no seguinte endereço eletrônico: <http://www.emescamvirtual.edu.br/samu192/home.asp> Sendo obrigatório preencher todos os campos disponíveis e anexar os documentos solicitados na página de inscrição.

Após finalizado o preenchimento dos dados, o candidato receberá um número de inscrição gerado pelo sistema, este,

estará disponível apenas na página de inscrição, logo, deverá ser anotado.

Caso haja necessidade de obter o número de inscrição novamente, o candidato deverá acessar o link e digitar o CPF que utilizou para realização da inscrição.

Parágrafo único: as informações descritas pelo candidato, bem como o preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade.

Observação: será permitida a realização de inscrição para mais de um cargo, desde que não haja conflito de horários entre as provas.

1.1 Período de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas a partir da 00h00min do dia 08 de dezembro de 2020 até as 23h59min do dia 13 de dezembro de 2020.

Ao participar da referida seleção, o candidato assumirá total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas. Caso seja observada não conformidade dessa natureza em qualquer etapa do referido processo, implicar-se-á na desclassificação do candidato.

Sobre o processo seletivo não serão prestadas informações por telefone, presencialmente, através de redes sociais e nem diretamente através de seus colaboradores. Todas as informações pertinentes a este processo seletivo estão descritas neste edital e caberá ao candidato interpretá-lo.

1.2 Pré-Requisitos

São pré-requisitos para investidura no cargo:

1. Ser maior de 21 anos;
2. Ensino médio concluído;
3. Carteira Nacional de habilitação - CNH (categoria D ou E) dentro da validade;
4. Comprovante de experiência de no mínimo 06 (seis) meses como condutor profissional nas categorias D ou E;
5. Curso para capacitação de condutores de veículos de emergência (Art. 145 – CTB. Resolução do CONTRAN nº 168/2004), com carga horária de 50 horas, concluído e dentro da validade.
6. Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) com carga horária mínima de 200 horas.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA/ES
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
SAMU - 192



2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas seguirão sequencialmente os procedimentos, pontuações e classificação conforme quadro abaixo:

ETAPAS	PROCEDIMENTOS	PONTUAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	
1ª	Prova objetiva	10 Pontos	Eliminatória
2ª	Entrevista	50 Pontos	Eliminatória
	Avaliação de currículo		Eliminatória
	Análise de documentos		Eliminatória
3ª	Prova prática de APH	20 Pontos	Eliminatória
4ª	Prova prática de condução de veículo de emergência	20 Pontos	Eliminatória
5ª	Avaliação psicológica	Complementar	
6ª	Avaliação Médica	Eliminatória	
Total:		100 Pontos	

2.1 - 1ª Etapa: prova objetiva

Data: 15/12/2020

Horário: 10:00 as 11:00 horas

Local: VITÓRIA GRAND FISIO.

Endereço: R. Arlindo Braz do Nascimento, nº 55 - Santa Luíza, Vitória - ES, 29045-350 (Anexo a EMESCAM)

Recomenda-se que o candidato chegue ao local de prova com pelo menos 1 hora de antecedência.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de **documento oficial com foto, válido em todo território nacional e caneta esferográfica azul ou preta**

Terá duração máxima de sessenta (60) minutos, estando incluído neste período o tempo para o preenchimento do gabarito.

A prova objetiva será composta por vinte (20) questões de múltipla escolha, sendo necessário para aprovação, no mínimo, 60% de acertos.

Para assegurar a transparência do processo seletivo, as provas terão início após o fechamento das portas e abertura de malotes na presença de duas testemunhas dentro do horário previsto. Após, não será permitido que novos candidatos adentrem o recinto.

Ao término da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e o gabarito devidamente preenchidos e identificados com caneta esferográfica azul ou preta.

O candidato só poderá sair com a cópia do cartão resposta após 20 minutos de permanência no ambiente de avaliação.

O gabarito entregue ao fiscal não poderá em hipótese nenhuma estar rasurado e/ou assinalado com mais de uma opção, caso ocorra, considerar-se-á anulada a questão.

Em hipótese nenhuma o caderno de prova será divulgado e, o candidato não poderá levá-lo após o término do mesmo, nessa perspectiva, os três últimos candidatos só poderão se retirar da sala após assinarem o termo de fechamento do malote.

Os candidatos aprovados na prova objetiva (1ª etapa) serão submetidos a 2ª etapa.

As provas que não estiverem identificadas com o nome do candidato não serão corrigidas, logo o mesmo será eliminado.

Das Proibições:

Será eliminado do processo seletivo SAMU 192 o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player, similares e fones de ouvido;
- qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, tal como bipe;
- notebook, palmtop, Walkman® e similares;
- agendas eletrônicas ou similares
- máquina fotográfica;
- controle de alarme.
- relógio de qualquer espécie;
- óculos escuros;
- protetor auricular;
- lápiz, lapiseira/grafite, marca-texto;
- borracha;
- acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

2.2 - 2ª Etapa: entrevista

Data: a ser definido

Horário: a ser definido

Local: Central do SAMU - Rua Raimundo Nonato, 31, Forte São João – Vitória-ES – CEP: 29.017-160.

Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados para realização da entrevista por meio de edital publicado no site www.santacasavitoria.org/samu-192



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA/ES
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
SAMU - 192



2.2.1 – Avaliação de currículo

No ato da entrevista, o candidato deverá entregar uma cópia de seu currículo confeccionado conforme o modelo disponível no site www.santacasavitoria.org/samu-192. Os currículos fora do padrão disponibilizado não serão analisados.

2.2.2 – Análise de documentos

Documentações obrigatórias (entregues no ato da entrevista).

Apresentar os originais e entregar uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:

1. Comprovante de conclusão do Ensino Médio (2º Grau);
2. Carteira nacional de Habilitação – CNH (Categoria D ou E) dentro da validade;
3. Comprovante de residência (domicílio);
4. Nada consta da CNH emitido pelo DETRAN-ES (original dentro da validade);
5. Comprovante de experiência de no mínimo 06 (seis) meses como condutor profissional nas categorias D ou E.
6. Curso para capacitação de condutores de veículos de emergência (Art. 145-CTB. Resolução do CONTRAN nº 168/2004), com carga horária de 50 horas, concluído dentro da validade.
7. Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) com carga horária mínima de 200 horas.

Parágrafo 1º - Demais cursos pertinentes à prática do serviço poderão ser inseridos no currículo a ser apresentado durante a 2ª etapa.

Parágrafo 2º - Serão consideradas as experiências profissionais, mediante a apresentação de comprovantes do tipo: carteira de trabalho assinada, declaração da instituição com carimbo, CNPJ e assinatura do responsável, contrato de prestação de serviço e outros documentos oficiais.

Em hipótese alguma serão recebidas cópias de documentos após o horário estabelecido, assim como não realizaremos cópia de documentação sendo inteiramente responsabilidade do candidato.

O não comparecimento do candidato na fase prevista do processo seletivo acarretará na eliminação automática do mesmo.

2.3 – 3ª Etapa: prova prática de atendimento pré-hospitalar (APH)

Data: a ser definido

Horário: a ser definido

Local: Central do SAMU - Rua Raimundo Nonato, 31, Forte São João – Vitória-ES – CEP: 29.017-160.

Os candidatos aprovados na 2ª etapa serão convocados para realização da prova prática de APH por meio de edital publicado no site www.santacasavitoria.org/samu-192

Na 3ª etapa, o candidato deverá realizar atendimentos simulados de situações de emergências que retratam a realidade do serviço, sendo necessário para aprovação, no mínimo, 60% de acertos.

Parágrafo único – Caso haja número extenso de aprovados na 2ª etapa, será reservado o direito à Comissão de Processos Seletivos SAMU 192, adiar a data da 3ª etapa, ajustando à sua disponibilidade de agenda.

2.4 – 4ª Etapa: prova prática de condução de veículo de emergência

Data: a ser definida

Horário: a ser definido

Local: a ser definido.

Os candidatos aprovados na 3ª etapa serão convocados para realização da prova prática de condução de veículo de emergência por meio de edital publicado no site www.santacasavitoria.org/samu-192

Na 4ª etapa, o candidato deverá demonstrar habilidades referentes à mecânica básica do veículo e legislação de trânsito. Em soma, também serão requeridos conhecimentos conceituais referentes à Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) do condutor socorrista.

2.5 - 5ª Etapa: Resultado final - Conclusão do cadastro de Reserva

Os candidatos aprovados na 4ª etapa comporão o cadastro de reserva, que será disponibilizado em ordem de classificação no site www.santacasavitoria.org/samu-192

De acordo com a necessidade da instituição os aprovados serão convocados em ordem de classificação para realização da avaliação psicológica.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA/ES
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
SAMU - 192



2.6 – 6ª Etapa: avaliação psicológica

Os candidatos que compõem o cadastro de reserva serão convocados para realização da avaliação psicológica de acordo com a necessidade do serviço, seguindo ordem de classificação por meio de edital publicado no site www.santacasavitoria.org/samu-192

2.7 – 6ª Etapa: exames admissionais

Os candidatos que realizarem a etapa de avaliação psicológica serão convocados para admissão e submetidos à avaliação do serviço de medicina do trabalho SAMU 192.

A convocação será publicada no site www.santacasavitoria.org/samu-192

Também será realizado contato por e-mail e telefone, portanto é necessário que o candidato mantenha atualizados os dados de cadastro.

Ressalta-se que esta etapa é eliminatória.

3 INTEGRAÇÃO ADMISSIONAL

Ao ser contratado, o candidato se compromete a participar da Integração Admissional, que será realizado pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) do SAMU 192.

4 CONSIDERAÇÕES

O candidato é responsável pelas informações fornecidas durante todas as etapas do processo seletivo.

A Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192 poderá lançar mão de referências profissionais do candidato.

Quanto ao resultado das etapas, serão divulgadas as listas de aprovados no site www.santacasavitoria.org/samu-192, sendo que os candidatos serão identificados através do número de inscrição e classificados na etapa 2.5 (Resultado final – Conclusão do cadastro de Reserva).

Não será permitido recurso dos resultados das etapas do processo seletivo.

5 VAGAS E LOCAIS DE ATUAÇÃO

Disponibilidade de vagas: cadastro de reserva
Local de atuação: o exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e/ou noturno com carga horária semanal de 36 horas, em regime de escala 12x36h nas Unidades Móveis distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e/ou na Central SAMU, e ainda,

em outras regiões onde houver demanda para o serviço, sendo de exclusiva escolha das coordenações os horários e locais de trabalho.

6 CADASTRO RESERVA

Os candidatos aprovados na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas, não convocados para demais etapas, formarão CADASTRO RESERVA, que terá duração de 01 (um) ano, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, podendo estender-se por mais 01 (um) ano, conforme necessidade da instituição.

7 CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

7.1 Perfil Profissional

Profissional habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pelo presente Regulamento como veículos terrestres, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos em legislações vigentes.

7.2 Requisitos Gerais

Ser maior de vinte e um anos e ter disposição pessoal para a atividade;
Equilíbrio emocional e autocontrole;
Disposição para cumprir ações orientadas;
Habilitação profissional como Condutor de Veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito);
Capacidade de trabalhar em equipe.
Disponibilidade para treinamentos previamente agendados e não necessariamente em horário de trabalho.

7.3 Competências/Atribuições

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;
Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
Conhecer a malha viária local;
Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
Realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica;
Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos



**SAMU
192**



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA/ES
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
SAMU - 192



de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

8 REMUNERAÇÃO

Aos aprovados no processo seletivo, convocados admitidos no quadro de empregados do SAMU 192, farão jus à remuneração inicial de **R\$ 2.063,04** (dois mil e sessenta e três reais e quatro centavos) e Ticket Alimentação no valor de **R\$ 18,00** (dezoito reais) por dia trabalhado.

9 BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2.048 de 05 de novembro de 2002. Regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 nov. 2002. Seção 1, p. 32.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 1.864 de 29 de setembro de 2003. Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo território brasileiro: SAMU-192. **Diário Oficial da União**, Brasília, 6 out. 2003b. Seção 1, p. 57-59.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 1600/11 de 7 de julho de 2011. **Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19-setembro-1990-365093-norma-actualizada-pl.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Regulação Médica das Urgências**. Brasília, DF: Departamento de Atenção Especializada, 2006.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS – NAEMT. **Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado - PHTLS**. 9ª ed. Rio de Janeiro. Ed. Artmed, 2020.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das novas diretrizes – atualização 2020**. disponível em: <https://22brasil.com/american-heart-association-2020-portugues-pdf/>

Manual para Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos – ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química.

Ministério do Trabalho. **Classificação Brasileira de Ocupações**. Disponível em:

<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/downloads.jsf>;

Código Brasileiro de Trânsito. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm

Noções de Mecânica Básica.

Vitória, 07 de dezembro de 2020
Comissão Permanente de Processos Seletivos
SAMU 192